



ESTADO DA PARAÍBA

Certifico, para os devidos fins, que esta  
LEI foi publicada no D O E,

Nesta Data, 07 / 09 / 2023

Cera Lucia Sa  
Gerência Executiva de Registro de Ato:  
Legislação da Casa Civil do Governado

LEI N° 12.761 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.  
AUTORIA: DEPUTADO CHIÓ

Concede o Título de Cidadão Paraibano  
ao Senhor Coronel Adalberto Paiva dos  
Santos.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:**

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono  
a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao  
Senhor Coronel Adalberto Paiva dos Santos, pelos relevantes serviços prestados  
ao Estado da Paraíba.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua  
publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA  
PARAÍBA**, em João Pessoa, 06 de setembro de 2023; 135º da Proclamação  
da República.

**JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO**  
Governador